

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 14 de outubro de 2024, às 09:00 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Geraldi Arruy** e secretariados pela Sra. **Mariana Senna Sant'Anna**.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre a aquisição e alienação, pela Companhia, de potencial construtivo passível de transferência.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração em exercício, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - 5.1. Em observância à competência presente no artigo 20, inciso "xxii", do Estatuto Social da Companhia, aprovam a aquisição, pela Companhia, de potencial construtivo passível de transferência, com as condições abaixo descritas:
 - a) A Companhia adquirirá um potencial construtivo passível de transferência ("**Potencial Construtivo**"), pelo preço total de R\$ 46.561.338,48 (quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), a ser pago e atualizado nos termos e condições a serem estabelecidos no contrato de compra e venda do Potencial Construtivo ("**Contrato**").

- b) Posteriormente à aquisição do Potencial Construtivo, a Companhia poderá optar por (i) vinculá-lo total ou parcialmente a projetos de titularidade de suas Controladas, ou (ii) aliená-lo, total ou parcialmente, a terceiros, Partes Relacionadas ou não da Companhia, desde que, em sendo Partes Relacionadas, com a devida recomendação pelo Comitê de Transação com Partes Relacionadas da Companhia.

5.2. Os membros do Conselho de Administração da Companhia, autorizaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os membros da Diretoria da Companhia e seus legítimos procuradores, conforme o caso, a praticarem todos os atos que se façam necessários para levar a efeito a deliberação acima, incluindo a assinatura de documentos.

6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: **Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy, Presidente, e Mariana Senna Sant'Anna, Secretária.
Conselheiros Presentes: Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, Leandro Melnick, André Ferreira Martins Assumpção e Andréia de Sousa Ramos Vettorazzo.

São Paulo/SP, 14 de outubro de 2024.

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

[assinaturas na próxima página]

[páginas de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Even Construtora e Incorporadora S.A., realizada em 14 de outubro de 2024]

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mariana Senna Sant'Anna
Secretária